PORTARIA Nº 504/2020

ANDRÉ CARLOS ALVES DA SILVA, Secretário Municipal de Administração de Itajubá, estado de Minas Gerais, usando das atribuições delegadas pelo Decreto nº 5533/2015, este amparado pela Lei Orgânica Municipal, em seu art. 69, RESOLVE:

Art.1º - Conceder a Servidora, Sra. **LUCIANA PORANGA DE MORAES SILVA**, lotada na SEMED -Secretaria Municipal de Educação, **30** (**trinta**) dias de Férias Prêmio, referentes ao 4º Quinquênio do período aquisitivo de 08/11/2014 a 07/11/2019, conforme art. 157 da Lei Complementar nº 066/2011, com início em 22/06/2020 e término em 21/07/2020, devendo retornar em 22/07/2020.

Art. 2º - As Férias Prêmio foram concedidas pela Secretaria Municipal de Educação e referendadas pela **SEMAD** — Secretaria Municipal de Administração, conforme documentos comprobatórios arquivados no prontuário da Servidora.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação com seus efeitos a partir de 22/06/2020.

Itajubá, 26 de junho de 2020, 201° ano da fundação e 171° da elevação à Município.

ANDRÉ CARLOS ALVES DA SILVA

Secretário Municipal de Administração

ALFREDO VANSNI HONÓRIO

Secretário Municipal de Governo

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

JONAS HENRIQUE RODRIGUES

Diretor do Departamento de Recursos Humanos